

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM****CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM****ESPIRITO SANTO****31.726.680/0001-59****RESOLUÇÃO N° 0000095/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR**

O Presidente da C. Municipal de ITAPEMIRIM, no Estado do E.S. usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0002308/2009.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Anulação Dotação</b>				
0000015	001001.010310012.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
	333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00100	50.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>50.000,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	001001.010310012.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
	333903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00100	50.000,00
0000016	001001.010310012.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
	333909300000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	00100	20.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>50.000,00</b>

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim - E.S., 02 de Agosto de 2010


ESTEVÃO SILVA MACHADO  
PRESIDENTE